## Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº 4959/2022 Data 21/06/2022

**Súmula.** Exonera servidor efetivo municipal devido à concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor) e a Lei N° 2093/21, considerando o NB 6389613940.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado, ante a concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, o servidor Senhor **Ailton dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, na matrícula n°2503-8/2, aprovado através do Concurso Público 003/2003 e nomeado pelo Decreto n° 479/2004.

Operador de Máquina.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

21 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Mynicipal de Três Barras do Paraná, em

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

Jornal AMP

Página 433

Edição 254

Ass. Responsável